UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 221

11/12/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Senilde Alcantara Guanaes
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Marcelo Augusto Rocha
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Laura Fortes
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Rodrigo Monteiro Eliott
Pró-Reitora de Extensão
Rogério Motta Moreira
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Marcelo Nepomoceno Kapp
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Gilcélia Aparecida Cordeiro
Secretário de Comunicação Social
Michele Dacas
Secretário de Implantação do Campus
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva
Ouvidor Geral
Denner Mariano de Almeida
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance
Chefe da Editora Universitária
Andréia Moassab
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira
Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Angela Maria de Souza
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Carmen Justina Gamarra
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Leonardo da Silva Arrieche
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF,nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília,DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de AssuntosJurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1433, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga a Portaria que designou o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, como substituto da titular do cargo de Chefe de Assessor da Reitoria 1.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15816, resolve:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 820/2023/PROGEPE, publicada no DOU nº 151, de 9 de agosto de 2023, seção 2, página 29, que designou o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, como substituto do titular do cargo de Chefe da de Assessor da Reitoria 1, Código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1435, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa a servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, como substituta da titular do cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15812, resolve:

Art. 1º Designar, de 08/12/2023 à 1º/12/2024 a servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE 1658884, como substituta da titular do cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, Código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1436, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAI, Técnica em Assuntos Educacionais, como substituta da titular do cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15812, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 02/01/2024, a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2418819, como substituta da titular do cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, Código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1430, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Progressão Funcional ao servidor GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, e suas alterações, Instrução Normativa nº 66/2022 SGP/SEDGG/ME e Resolução CONSUN nº 35/2018; e o processo nº 23422.014084/2023-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1838951, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 02/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1431, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga a Portaria que designou a servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Pós-graduação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15811, resolve:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 3/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 4, de 5 de janeiro de 2023, que designou a servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Pós-graduação, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1432, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa o servidor JOAO ABNER SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Pós-graduação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 15811, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor JOAO ABNER SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, SIAPE 1960209, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Pós-graduação, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1434, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa a servidora LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO, Assistente em Administração, como substituta da titular do cargo de Chefe de Assessoria da Reitoria.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15816, resolve:

Art. 1º Designar, LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO, Assistente em Administração, SIAPE 3353262, como substituta do titular do cargo de Chefe de Assessoria da Reitoria, Código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1420, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Incentivo à Qualificação à servidora LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.024872/2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 1º de dezembro de 2023, à servidora LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO, Assistente em Administração, SIAPE 3353262, correspondente ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1421, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.024785/2023-45, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus LIMITADO, à servidora D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração, SIAPE 2162827, pelo período de 1º/01/2024 a 30/01/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 1º/10/2014 à 30/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1422, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LEOLINA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.024360/2023-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LEOLINA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, Administradora, SIAPE 1790829, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 09 para o padrão de vencimento 10, a partir de 28 de novembro de 2023, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1423, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre de Edificações e Infraestrutura.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.023527/2023-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2998027, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 30 de novembro de 2023, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1424, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ISABELLA DE AZEVEDO CARVALHO BRUM , Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.023291/2023-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ISABELLA DE AZEVEDO CARVALHO BRUM , Assistente em Administração, SIAPE 1178965, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 1º de dezembro de 2023, com efeitos financeiros a partir de 1º/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1425, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARTA HELENA SZADKOSKI, Secretária Executiva.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.023185/2023-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARTA HELENA SZADKOSKI, Secretária Executiva, SIAPE 1319773, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 1º de dezembro de 2023, com efeitos financeiros a partir de 1º/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1426, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.019673/2023-72, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus LIMITADO, à servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, SIAPE 2162843, pelo período de 29/01/2024 a 12/02/2024, correspondente ao 1 quinquênio, referente ao período de 1º/10/2014 a 30/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1427, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Progressão Funcional ao servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, e suas alterações, Instrução Normativa nº 66/2022 SGP/SEDGG/ME e Resolução CONSUN nº 35/2018; e o processo nº 23422.020720/2023-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 02/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1428, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Progressão Funcional ao servidor ANTONIO REDIVER GUIZZO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, e suas alterações, Instrução Normativa nº 66/2022 SGP/SEDGG/ME e Resolução CONSUN nº 35/2018; e o processo nº 23422.019432/2023-23, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor 23422.019432/2023-23, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090380, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 02/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1429, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Progressão Funcional ao servidor RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, e suas alterações, Instrução Normativa nº 66/2022 SGP/SEDGG/ME e Resolução CONSUN nº 35/2018; e o processo nº 23422.018995/2023-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1549168, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 02/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, Bibliotecária-Documentalista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.023985/2023-81, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus LIMITADO, à servidora FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 2141353, pelo período de 26/12/2023 a 24/01/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 24/07/2014 a 24/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1419, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.023485/2023-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Administrador, SIAPE 1661292, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 29/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Art. 1º Retificar a Portaria nº 256/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 03 de Março de 2022, que concedeu Progressão Funcional ao servidor WELINGTON FRANCISCO, Professor do Magistério Superior, SIAPE E 1903249, conforme segue:

Onde se lê: "CLASSE D".

Leia-se: "CLASSE C".

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 663, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede reversão de jornada de trabalho à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARÃES, Secretária Executiva.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; e o que consta no processo nº 23422.025134/2023-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARÃES, Secretária Executiva, Siape nº 2139348, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 658, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 420/2022/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 420/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 14 de setembro de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 552/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 182, de 05 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23422.006169/2022-13.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 659, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 130/2021/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/1990,
RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 130/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de abril de 2022, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 553/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 182, de 05 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23422.002389/2019-38.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 660, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispensa membros da Comissão Permanente Disciplinar Discente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021; e o que consta no processo nº 23422.003609/2022-99,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Permanente Disciplinar Discente, os membros abaixo relacionados, designados pela Portaria nº 64/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 39, de 25 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 452/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 06 de outubro de 2022:

I - MARIANA CORTEZ, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2090379, representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História;
II - MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2141770, representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território;
III - DIEGO MORAES FLORES, Professor do Magistério Superior, Siape nº 3123060, representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território;
IV - KAREN DOS SANTOS HONÓRIO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2069136, representante do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política;
V - ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1882394, representante do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política;
VI - ALLAN ANTÔNIO GURGEL DO AMARAL, Professor do Magistério Superior, Siape nº 3137019, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza;
VII - MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2865749, representante do Ciclo Comum de Estudos;
VIII - LUZIA ALVES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 2145391, representante da categoria dos Técnico-Administrativos em Educação;
IX - RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO, Discente, matrícula nº 202111108021406, representante da categoria Discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui comissão especial e indica membros do Conselho Universitário para discutir reforma administrativa no âmbito dos Institutos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o Capítulo XII do Regimento Interno do Consun; o deliberado e aprovado na 83ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.025478/2023-81,

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão especial para discutir reforma administrativa no âmbito dos Institutos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

Art. 2º Indicar membros do Conselho Universitário para compor a comissão especial de que trata o art. 1º desta Decisão:
I - ANGELA MARIA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1851747;
II - FABIO BORGES, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2885472;
III - LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1703833;
IV - LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1517967;
V - ALEXANDER ARGUELLO QUIROGA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 3333838;
VI - JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, Siape nº 2143192;
VII - LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1454037;
VIII - LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1832507;
IX - RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 3123850;
X - YORDANIS CRESPO URRUTIA, Discente, Matrícula nº 2021100060010820.

Art. 3º A comissão especial terá, a partir da publicação desta Decisão, até 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

EDITAL Nº 37, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023

Edital 25/2023/COREMU que dispõe sobre o resultado PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA do processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

A Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), conforme Resolução nº 7/2022/COSUEN, com publicação no Boletim de Serviço nº 59, de 31 de Março de 2022, torna público, pelo presente Edital, o resultado PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA do processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

1. RESULTADO

ODONTOLOGIA		
Nome do Candidato(a)	**Nota Currículo**	**Nota Defesa**
Luiza Kogut Duarte	100	75

ENFERMAGEM		
Nome do Candidato(a)	**Nota Currículo**	**Nota Defesa**
Caroline Pinheiro Oliveira	80,1	66
Fernanda da Rosa Silva	11,2	0
Jaqueline Rodrigues Pereira	40,5	76
Rebecca Canete de Farias	0	55
Beatriz Bortolatto Lemos	43,6	100
Thaís Decker Moreno	33	50
Malu Daniele Alvarez	65,4	57
Jéssica Stranburger da Silva	100	72
Ingrid C. Ruas de Abreu	26,2	40
Celeste Reis de C. R. Lopes	89,7	73

NUTRIÇÃO		
Nome do Candidato(a)	**Nota Currículo**	**Nota Defesa**
Isabella Regina Diniz Souto	0	0
Jéssica Dresch	0	60
Pietra Vettorello Guareschi	100	68
Katiuscia Dier Francisco	81,3	78
Lilian Antunes	47,3	63

FISIOTERAPIA		
Nome do Candidato(a)	**Nota Currículo**	**Nota Defesa**
Pedro Henrique S.Lopes	17,5	66
Luciana Oliveira Santos	83,4	100
Leticia Maria Darros	0	80
Laura Marraui	79,9	100
Andreia M. L. dos Santos	28	80
Rodrigo Oliveira de Souza	31,5	78
Jéssica K. Marques da Silva	100	92

PSICOLOGIA		
Nome do Candidato(a)	**Nota Currículo**	**Nota Defesa**
Paulina Alves Pereira	0	40
Giulia Di Primio Lube	100	97
Vitória Lima da Silva	12,8	95
Eliane Pereira Borges	30,7	40
Ana Caroline Teske	67,9	65

Nilma Lúcia Freitas Passos	28,1	60
Elaine Alves Pereira	94,4	70
Maria E. Claumann Mendes	0	74

SAÚDE COLETIVA		
Nome do Candidato(a)	**Nota Currículo**	**Nota Defesa**
Analia Samanta Lopez	100	50
Ana A. P. de Oliveira	74,7	80
Max da Silva Maciel	86,7	40
Jesus Jaime R. Catacora	78,3	100
Natalia Gonçalves Miolla	57,8	80

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o estabelecido no Edital 13/2023/COREMU, os recursos deverão ser encaminhados, seguindo formulário padrão estabelecido no Anexo VI do referido edital, exclusivamente pelo sistema: https://inscreva.unila.edu.br/ em seu evento de nome Apresentação de Recursos ao Edital De Seleção do Programa de Residencia Multiprofissional – PRMSF.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU.

MONICA AUGUSTA MOMBELLI